

Resolução n. 010/2014

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Especial para avaliação técnica de Materiais Ambulatoriais nomeados pela Resolução 29/2013 e dá outras providências.

O Diretor Executivo do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 11.107/05, Decreto Federal 6.017/05.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Especial para avaliação de produtos a serem apresentados pelos fabricantes e/ou fornecedores de **Materiais Ambulatoriais**, nomeados pela Resolução 029/2013, ficando composta conforme segue:

Membros

- I – Camila Strapazon – Município Videira;
- II– Elizete Aparecida Girardi – Município de Fraiburgo.
- III – Nádia De Lorenzi – Consórcio Integrado do Contestado – CINCO.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo/SC, 28 de março de 2014.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CINCO

Este texto não substitui o publicado no DOM de 31.03.2014 – Edição nº 1457 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)